



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1800 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 23 de março de 2022

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 154/2022

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Republicação de Abertura - Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1800 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 23 de março de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor **JOSEILDO ALVES** – CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Aldeniza Gomes Soares Regis, no dia 24 de março de 2022, a Assistência Médica Especializada - AME, localizado na R. Juvenal Lamartine, 30 - Centro, Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de março de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP

Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna pública para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP**, fica repesada a abertura para o dia **06/04/2022**, no mesmo horário e local. Motivo: Alteração feita no Anexo I pelo Edital de Convocação. Maiores Informações pelo Portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e pelo e-mail: [cpl.pmtg@gmail.com](mailto:cpl.pmtg@gmail.com).

Taboleiro Grande/RN, 23 de março de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**